

LEI Nº 537/2024
DATA: 22/05/2024

SÚMULA: Denomina de MANOEL MARTINS DE SOUZA uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 537/24.
C. Procópio, 22 de maio de 2024

Prefeito

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de MANOEL MARTINS DE SOUZA uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 537/24.
C. Procópio, 22 de maio de 2024.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município